



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO**  
**PROCESSO Nº 0510.1756/2022-PMI**

O **Prefeito do Município de Itaubal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43. inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.  
Processo administrativo de nº **0510.1756/2022/SEMOSP-PMI**  
**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-CL/PMI**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAUBAL-AP**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas. Tendo os mesmos seguidos todos os trâmites legais do art. 45, § 1º, inciso I, combinado com o art. 10, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, observadas as normas estabelecidas no presente Edital e em seus anexos, aplicando-lhe os ditames da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas complementares.

**Data Homologação: 20/10/2022**

**Valor Homologado: R\$ 699.765,90 (seiscentos e noventa e nove mil, e setecentos e sessenta cinco reais e noventa centavos).**

**Empresa: M.C. BRANCO DA SILVA**  
**CNPJ (MF) nº: 34.519.408/0001-96**

**JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO**  
**Prefeito do Município de Itaubal**